

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PRISCILA KAUBATZ ROJAS ME

Prezados(as).

Segue abaixo pedido de esclarecimento referente ao Processo de Licitação:

- 1.** Qual é a quantidade estimada de funcionários que deverão ser cadastrados no sistema de ponto biométrico?
- 2.** Caso seja necessário o uso de software, a integração com o sistema pode ser realizada via AFD (Arquivo Fonte de Dados)?
- 3.** A empresa vencedora precisará disponibilizar um sistema de suporte técnico (Help Desk)?
- 4.** Os lances deverão ser ofertados pelo valor mensal ou pelo valor global?
- 5.** Qual é o valor de referência para o objeto licitado?
- 6.** Quais marcas foram utilizadas como referência para este objeto licitado?
- 7.** A licitação exige a aquisição de impressora(s)? Em caso positivo, qual o tipo ou modelo especificado?
- 8.** Quais certificados ou documentos específicos são exigidos para participar deste pregão?
- 9.** Apenas empresas com atividade econômica compatível com o objeto licitado serão aceitas para participar deste pregão?
- 10.** Este certame está restrito exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)?

PRISCILA KAUBATZ ROJAS ME

Setor de Licitações & Contratos

Telefone: (16) 98109-2726



Licitação Cantagalo <licitacao@cantagalo.rj.gov.br>

Esclarecimento - Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ - 90038/2025

Start Licitações <consultoria.startlic@gmail.com>
Para: licitacao@cantagalo.rj.gov.br

8 de maio de 2025 às 16:10

À
Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ
Setor de Licitações
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 90038/2025
Processo Administrativo nº 184/2025

A empresa ESTATER, por seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar pedido de esclarecimento sobre o edital em epígrafe, nos seguintes termos:

I. Do Pedido

O objeto descrito no edital, bem como no Termo de Referência, indica a locação de sistema de registro eletrônico de frequência com leitor digital para atender 10 (dez) Unidades de Saúde da Atenção Primária do Município. Contudo, não restou clara a quantidade de equipamentos de ponto eletrônico (hardware) que deverão ser instalados e fornecidos para atender às necessidades descritas.

Embora o Termo de Referência mencione as 10 unidades de saúde a serem atendidas, não especifica expressamente se será exigido um equipamento por unidade (totalizando 10 equipamentos), ou se há necessidade de mais de um equipamento por unidade de saúde, considerando a possível demanda e o porte de cada unidade.

II. Da Importância do Esclarecimento

Tal informação é imprescindível para a adequada formulação da proposta comercial, especialmente para definição precisa de custos, logística de instalação, manutenção e dimensionamento da capacidade de atendimento técnico e operacional, além de garantir a apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração.

III. Do Pedido de Esclarecimento

Diante do exposto, requer a esta respeitável Comissão de Licitação que esclareça, de forma expressa:

Quantos equipamentos de registro eletrônico de ponto deverão ser fornecidos por unidade de saúde?

Se será exigido apenas 01 (um) equipamento por unidade de saúde, totalizando 10 (dez) equipamentos, ou outra quantidade superior?

Certos da compreensão e da importância do presente pedido para garantir o pleno atendimento ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, desde já agradecemos a atenção e aguardamos o devido esclarecimento.

Att.:

Camila Longo: (11) 99542-2265

E-mail: consultoria@startlicitacoes.com

[08]